

IBA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO GERAL (CTG)

Data: 19 de Junho de 2019, das 10h às 12h

Local: Escritório da KPMG

Presentes:

- Anderson Silva – MIBA 2043
- André Rahmi Conde - MIBA 2071
- Andrea Mente – MIBA 1088
- Cassia Maria Nogueira – MIBA 1049
- Daniel Fava Kuntgen – MIBA 1784
- Daniel R. Conde – MIBA 2126
- Daniela Sedel – MIBA 1721
- Fabrício Krapf Costa – MIBA 2481
- Jaqueline Freitas – MIBA 1741
- João Batista – MIBA 944
- Marco Pontes – MIBA 712
- Mauricio Eduardo de Araujo – MIBA 1312
- Rita Pasqual Anzolin – MIBA 822
- Roberta Porcel – MIBA 1653 representada pela Stella Matos MIBA 2325
- Roberto Michaelis - MIBA 1597
- Rosangela Yuki – MIBA 1325

Convidados:

- Fernanda Gama – MIBA 947 representada pelo Vagner Santos-Atuário
- José Aílton – MIBA 1369
- Patricia Paiva – MIBA 1775

Faltas justificadas:

- Arthur Pires – MIBA 1913
- SátyroTeixeira – MIBA 1158

Faltas injustificadas:

- Eliza Melo – MIBA 1318
- Dinarte Bonetti – MIBA 2146
- Marcelo Conceição - MIBA 1099

Assuntos Tratados:

1) Andamento dos trabalhos de elaboração dos CPAO's relacionados a benefícios a empregados

Os atuários Marco Pontes, Roberto Michaelis e Daniel R. Conde expuseram a redação da proposta para o CPAO que trata do compromisso da Multa do FGTS.

Todos os membros do Comitê tiveram a oportunidade de tomar nota do documento e as dúvidas foram sendo debatidas, bem como propostas de ajustes iniciais na redação do documento.

Foi entendido que devemos estabelecer se essa Orientação deve abranger aspectos de mensuração da multa do FGTS em caso de desligamento sem justa causa e/ou se restringir a apenas ao evento de pagamento da multa do FGTS por ocasião do desligamento compulsório ou aposentadoria. A depender desse contexto poderemos melhor explicitar a adequada classificação desse benefício conforme item 5 da norma contábil (outros benefícios de longo prazo, rescisório ou pós-emprego).

Não houve tempo hábil para percorrer todo o documento. Contudo, os responsáveis por esse CPAO realizarão aos ajustes discutidos para posterior reapresentação ao grupo.

2) Temas para próxima Reunião do CTG

- Apresentação do Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18
- Apólice separada para ex-empregados gera impacto no Plano Médico?
- Plano de Saúde: Filial de Empresa XYZ foi “fechada” e não existem empregados, contudo, permanecem para esta divisão aposentados por invalidez que são custeados pela Filial XYZ. Quais os compromissos devemos considerar, vitalícios? Temporários até atingir a aposentadoria compulsório aos 65 anos ou 70? Não devemos considerar?

3) Próximas Reuniões

17/07 – Deloitte - 4ª Reunião

28/08 – EY - 5ª Reunião

18/09 – AON - 6ª Reunião

16/10 – RSM - 7ª Reunião

27/11 – Mercer - 8ª Reunião